



PORTARIA N. 277/2014

**O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

RESOLVE:

Considerando os feriados de Natal e Ano Novo, cujas comemorações recaem, respectivamente, na última quinta-feira do mês de dezembro de 2014 e na primeira quinta-feira do mês de janeiro de 2015,

I – DECRETAR ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 22, 23, 24 e 26 de dezembro do corrente ano, por ocasião das comemorações do Natal, bem como nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, por ocasião das celebrações do Ano Novo;

II – DETERMINAR a manutenção, nas datas em que houver ponto facultativo, dos serviços que, devido a sua natureza especial, não possam ser interrompidos, os quais funcionarão normalmente.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá,
05 de dezembro de 2014.**


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário